

**DECRETO Nº. 3.510, DE 19 DE MARÇO DE 2026.**

Dispõe sobre a concessão de férias ao  
Secretário Adjunto de Gestão  
Administrativa da Secretaria  
Municipal de Gestão Fazendária de  
Ananindeua.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990.

**D E C R E T A :**

**Art. 1º** CONCEDER ao Agente Político ITALO JULIANO GARCIA VAZ, matrícula funcional nº 46105-9/4, ocupante do cargo de Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Gestão Fazendária de Ananindeua, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2024/2025, para gozo no período 05 de novembro a 04 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Este Decreto retroage seus efeitos a 05 de novembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 19 de março de 2026.

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua